



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
DIREÇÃO DO FÓRUM

PORTARIA Nº 8/2021 - MCR-DF-SDF

A Doutora **JULIANA CUNHA DE OLIVEIRA DOMINGUES**, MM^a
Juíza de Direito Diretora do Fórum da Comarca de Marechal Cândido
Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o falecimento em 13/05/2021 de BRENO A.
SPINASSI;

RESOLVE:

DECRETAR LUTO OFICIAL nesta Comarca de Marechal Cândido
Rondon/PR, pelo prazo de 03 (três) dias a partir desta data, em
decorrência do falecimento de *in memoriam* **BRENO A. SPINASSI**,
filho da Sra. Sandra Spinassi e Dr. Clairton Mário Spinassi, MM^o Juiz
de Direito desta Comarca, em consideração aos familiares, amigos e
colegas.

Afixe-se cópia desta Portaria, em local visível, na entrada do edifício
do Fórum.

Encaminhe-se cópia, pelo sistema Mensageiro, aos magistrados,
servidores do Tribunal de Justiça em exercício, aos Agentes Delegados
do Foro Extrajudicial, ao Ministério Público - Promotorias de Justiça
desta Comarca e à Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de
Marechal Cândido Rondon/PR.



Registre-se na Direção do Fórum. Cumpra-se

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, em treze de maio do ano de dois mil e vinte e um (13/05/2021).

=assinada digitalmente=

Juliana Cunha de Oliveira Domingues

Juíza de Direito